

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) do Município de Goiana/PE, solicitando, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a implementação do **“Projeto Carroceiro Legal: Valorização e Organização do Transporte Manual de Mercadorias no Centro de Goiana/PE”**.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de firmar Parcerias Público-Privadas (PPPs) com a iniciativa privada, bem como buscar editais de fomento à economia solidária, para viabilização, execução e manutenção do referido projeto.

Da decisão da Casa, dê-se ciência desta proposição ao Gabinete do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) e às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, Assistência Social e Direitos Humanos, Segurança Cidadã e Trânsito, bem como à AD Goiana, para conhecimento e providências; e aos veículos de comunicação de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 08 de abril de 2026.

Ver. Alexandre Carvalho



JUSTIFICATIVA

O centro comercial de Goiana/PE, especialmente nas áreas de feiras livres e supermercados, constitui-se como um polo de intensa atividade econômica e social. Diariamente, diversos trabalhadores informais, conhecidos como “carregadores” ou “carroceiros de mão”, desempenham papel essencial no transporte de mercadorias para consumidores e comerciantes.

Entretanto, esses trabalhadores atuam em condições precárias, utilizando equipamentos improvisados, como estruturas adaptadas de eletrodomésticos, o que gera impactos negativos tanto para a cidade quanto para sua própria saúde e segurança.

Dentre os principais problemas identificados, destacam-se:

- A degradação da imagem urbana, causada pelo uso de equipamentos improvisados;
- Os riscos à saúde dos trabalhadores, devido à ausência de ergonomia no transporte de cargas;
- A invisibilidade social e econômica dessa categoria, que atua à margem de políticas públicas.

Diante desse cenário, o Projeto Carroceiro Legal surge como uma solução estruturante, baseado em três pilares:

1. Cadastramento e Identificação: criação de registro municipal com identificação dos trabalhadores, promovendo segurança e organização;
2. Padronização dos Equipamentos: substituição dos meios improvisados por carrinhos adequados, seguros e padronizados;
3. Capacitação e Saúde Ocupacional: oferta de treinamentos e inclusão em programas de saúde preventiva.

A implementação desse projeto trará benefícios significativos ao município, como:

- Melhoria da estética e organização urbana;
- Inclusão social e valorização dos trabalhadores;
- Fortalecimento da economia local;
- Aumento da segurança para usuários e prestadores de serviço.

Dessa forma, a presente indicação visa promover dignidade, organização e desenvolvimento socioeconômico no município de Goiana/PE.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa e o pronto atendimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 08 de abril de 2026.

Ver. Alexandre Carvalho

